

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2026

SUSPENDE O EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA DURANTE O PERÍODO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAQUEL SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-----

Considerando o que dispõe o art. 253, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça;

Considerando o que dispõe o art. 5º do Ato da Presidência nº 04/2021, relativamente à concessão de férias coletivas durante o recesso parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso, durante os dias 13 a 22 de julho e 21 a 30 de dezembro de 2026, o expediente administrativo da Câmara Municipal de Garça, em razão da concessão de férias coletivas durante o período de recesso parlamentar.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato da Presidência nº 02, de 05 de janeiro de 2026.

Garça/SP, 27 de março de 2026.



RAQUEL SARTORI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.



JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro